



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
COMERCIAIS E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** da
Concorrência nº 15/2022 - GOINFRA que
tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
MELHORAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS,
CORTE EM SERRA, REVESTIMENTO
PRIMÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE
DISPOSITIVOS DE DRENAGEM
SUPERFICIAL, RELOCAÇÃO DE CERCAS DE
FAIXA DE DOMÍNIO E REVESTIMENTO
VEGETAL EM TALUDE NA RODOVIA
GO-401 NO TRECHO ENTR. GO-206(P/
QUIRINÓPOLIS) / ENTR. GO-174,
LOCALIZADO ENTRE OS KM 17,2 E 19,12,
EXTENSÃO DE 1,92 KM.**

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos na Gerência de Licitação da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA, deu-se início aos trabalhos de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas comerciais e abertura do envelope de habilitação da Concorrência nº 15/2022 - GOINFRA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS, CORTE EM SERRA, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, RELOCAÇÃO DE CERCAS DE FAIXA DE DOMÍNIO E REVESTIMENTO VEGETAL EM TALUDE NA RODOVIA GO-401 NO TRECHO ENTR. GO-206(P/ QUIRINÓPOLIS) / ENTR. GO-174, LOCALIZADO ENTRE OS KM 17,2 E 19,12, EXTENSÃO DE 1,92 KM.** Empresas participantes: 1. ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI e 2. CNB CONSTRUTORA LTDA. Recebidos os envelopes, os presentes foram chamados a vistar os envelopes que continham as propostas comerciais, que em seguida foram guardados. Em sequência, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação e foi pedido aos representantes das empresas que os vistassem e analisassem, caso quisessem. Foi dada oportunidade para os representantes se manifestarem. A representante da empresa Ética Construtora EIRELI se manifestou no seguinte sentido: a empresa CNB Construtora Ltda. apresentou atestado de pavimentação de Anel Viário da cidade de Santa Helena de Goiás (CAT 424/2011), o qual a manifestante entende como sendo de pavimentação urbana; ainda, apontou inconsistências no atestado de capacidade técnica fornecida pela empresa CNB Construtora Ltda. no que se refere ao quantitativo demonstrado no serviço de escavação de material de 3º categoria, o qual estaria aquém do exigido no quadro de parcela de maior relevância, tendo em vista que o referido serviço representa 36,26% do valor da obra. O atestado da empresa CNB Construtora Ltda. apresenta um quantitativo de

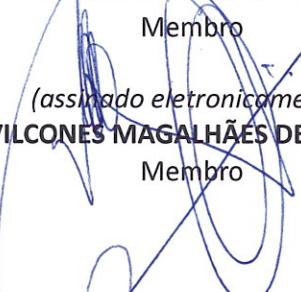
14.986,75 m³ do serviço de terraplenagem, enquanto o quantitativo mínimo exigido no edital é de 62.716 m³ para o referido serviço, correspondendo apenas 23,90% do solicitado. A Presidente da Comissão informou que a documentação será analisada e que o resultado da habilitação será divulgado em data futura. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da Comissão Permanente de Licitação da GOINFRA.

Membros da Comissão:


(assinado eletronicamente)
FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO

Presidente

(assinado eletronicamente)
RAFAEL OLIVEIRA DUARTE

Membro

(assinado eletronicamente)
VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Membro

Representantes das empresas:


1. ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI


2. CNB CONSTRUTORA LTDA
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVENIDA GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4055.



Referência: Processo nº 202100036014143

SEI 000029239310

